



**RESOLUÇÃO *ad referendum* nº 003/2010  
de 05 de julho de 2010.**

*Aprova alterações na  
estrutura curricular do Curso  
de Farmácia do Centro  
Universitário UNIRG.*

O Presidente do Conselho Acadêmico Superior, Marcus Geraldo Sobreira Peixoto no uso de suas atribuições, considerando:

A impossibilidade de ser apreciada a matéria na última sessão do CONSUP, ocorrida em 01 de julho de 2010, quando, da extensa pauta programada apreciou-se apenas o item, ENQUADRAMENTO DOCENTE;

A exigência do Conselho Estadual de Educação de alterações na estrutura curricular do curso de Farmácia, devendo nela constar 4.000 horas/10 períodos;

A aprovação das alterações pelo Conselho do referido curso;

A necessidade de os ingressantes no aludido curso - 2010/2 - se matricularem já com as referidas alterações;

Por fim, a URGÊNCIA, vez que as matrículas ao ano letivo 2010/2 estão abertas do dia 06 (seis) a 09 (nove) de julho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** *ad referendum* do Conselho Superior alterações na estrutura curricular do curso de Farmácia, conforme o anexo a esta resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2010.

**Publique-se;  
Comunique-se.**

Gurupi/TO, aos 06 de julho de 2010.

**Marcus Geraldo Sobreira Peixoto**  
Presidente do Conselho Superior